

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2901 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 05 DE MARÇO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4727/2024
DATA: 05 de março de 2024

SÚMULA: Nomear, Cintia Nadine Delonzek Berte para o cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Cintia Nadine Delonzek Berte, portadora da CTPS 2925417/0040-PR e RG 13.390.532-4/PR, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4728/2024
DATA: 05 de março de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Douglas Froelich, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, Douglas Froelich, matrícula nº 2113, portador da Carteira de Trabalho nº 3599600/0060-PR e RG 14.155.128-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOSREF: PREGÃO ELETRÔNICO:
121/2023EXTRATO DE CONTRATO/
TERMO N° 082/2024
PROCESSO N° 210/2023
TOMADA DE PREÇO N°
004/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: CONEXÃO
PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDACONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: ARK ENGE-
NHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de prédios públicos, sendo UBS Miecieslaw Otto, UBS Luduvica Karas, Centro de Saúde da Mulher, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constituí objeto desta licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e banda larga, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 38.352,00 (trinta oito mil trezentos e cinquenta dois reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2024 a 05 março de 2025

VIGENCIA: Do dia 05 de março de 2024 à 05 de março de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.654.105,91 (um milhão seiscentos e cinquenta quatro mil, cento e cinco reais e noventa um centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA
CONEXÃO PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDACONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADOCONTRATADA
ARK ENGENHARIA E TOPO-
GRAFIA LTDACONTRATO SOB N° 083/2024
PROCESSO N° 214/2023

DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de março de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4184/2023, ampliação de vagas através do Decreto nº 4284/2023, 4292/2023, 4341/2023, 4347/2023, 4391/2023, 4567/2023, 4645/2024, 4696/2024 e 4705/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 05 a 19 de março de 2024, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
06º	TATYANE BROLINI	Assistente Social

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 05 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

05/03/2024 15:22

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	01/03/2024	01/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Levar alunos na APADAF
Jose Maria Ribeiro	1446	01/03/2024	01/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	04/03/2024	04/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	04/03/2024	04/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	04/03/2024	04/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	04/03/2024	04/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	03/03/2024	04/03/2024	2	440.00	440.00	440.00	São Paulo	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DIVERSOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2023

PARECER CONCLUSIVO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **26/02/2024 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, e transmitida ao vivo pelo site oficial deste Poder Legislativo Municipal;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

IV – Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: Receita Total Arrecadada até o período fora no valor de R\$ 94.516.326,88 (noventa e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e a Despesa Total de R\$ 88.254.584,78 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de 35,09% (trinta e cinco vírgula zero nove por cento); com relação aos investimentos em EDUCAÇÃO o índice foi de 27,50 % (vinte e sete vírgula cinquenta por cento), ou seja, a municipalidade cumpriu os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação. Sobre a receita Corrente líquida para fins de Cálculo de pessoal explicou-se tratar de R\$ 82.190.681,24 (oitenta e dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o percentual despendido com pessoal de 40,84 % (quarenta vírgula oitenta e quatro por cento).

Diante de todo o exposto, emite-se parecer pela **REGULARIDADE**, com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, dando o Executivo Municipal publicidade e transparência referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Sala das Comissões em 04 de março de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

ROBERTO ZAY VILPERT
Presidente

JOSÉ LUCAS MOREIRA
Relator

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

MESA DIRETIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2023

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES

do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **26/02/2024 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, aos 08 dias do mês de fevereiro, Edição 2886, e transmitida ao vivo pelo site oficial deste Poder Legislativo Municipal;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

IV – Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: Receita Total Arrecadada até o período fora no valor de R\$ 94.516.326,88 (noventa e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e a Despesa Total de R\$ 88.254.584,78 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de 35,09% (trinta e cinco vírgula zero nove por cento); com relação aos investimentos em EDUCAÇÃO o índice foi de 27,50 % (vinte e sete vírgula cinquenta por cento), ou seja, a municipalidade cumpriu os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação. Sobre a receita Corrente líquida para fins de Cálculo de pessoal explicou-se tratar de R\$ 82.190.681,24 (oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o percentual despendido com pessoal de 40,84 % (quarenta vírgula oitenta e quatro por cento).

Diante de todo o exposto, emite-se parecer pela **REGULARIDADE**, com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, dando o Executivo Municipal publicidade e transparência referente ao 3º quadrimestre de 2023.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 04 de março de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS

Vice-Presidente

ROBERTO ZAY VILPERT

1º Secretário

LUIS ANTONIO PRESZNHUK

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ata da Audiência Pública realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com início às dezessete horas e trinta minutos, na Plenário da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: camaracruzmachado.pr.gov.br, no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a Convocação 01/2024 comunicada e publicada em órgão oficial do Município aos oito dias do mês de fevereiro, Edição nº2886 e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, reuniram-se em audiência presencial Vereadores, membros do Poder Executivo e Legislativo, equipe de governo do Município, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses. No que condiz a apresentação, o Contador da municipalidade: Senhor Jeferson Rodrigues Mazur, deu início a explanação da audiência pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três. O contador Jeferson Rodrigues Mazur esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º (quarto), do artigo 9º (nono), da Lei Complementar nº 101 (cento e um), de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) - Lei de Responsabilidade Fiscal e começou a exposição dos dados atinentes a Gestão Fiscal. O contador apresentou a avaliação do cumprimento das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demonstrativo financeiro do mesmo período, o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e três das metas de arrecadação da Receita Total Arrecadada até o período fora no valor de R\$ 94.516.326,88 (noventa e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e a Despesa Total de R\$ 88.254.584,78 (oitenta

